

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – 24.10.2012

1  
2  
3 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze às oito horas, reuniram-se  
4 ordinariamente os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da  
5 Magnífica Reitora da Universidade Federal de Roraima, Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez,  
6 que deu bom dia a todos os presentes e em seguida pediu que a Secretária dos Conselhos Superiores  
7 fizesse a leitura dos trabalhos do dia. **1º item** – Posse de novos conselheiros; **2º item** – Aprovação  
8 da Ata da reunião ordinária do Cuni realizada no dia 16 de março de 2012; **3º item** – Aprovação da  
9 Ata da reunião ordinária do CUni realizada no dia 21 de agosto de 2012; **4º item** – Referendar a  
10 Resolução nº 015/2012-GR, que manifestou a concordância da Universidade Federal de Roraima  
11 com o credenciamento da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento Institucional da UFRR,  
12 junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia. (Relatoria: profa. Teresa Cristina  
13 Evangelista); **5º item** - Apreciação do processo nº 23129.000920/2012-29, que trata das Normas do  
14 programa PROAUXÍLIOS para alunos de cursos de Graduação e da Educação Básica, Técnica e  
15 Tecnológica da UFRR. (Relatoria: prof. Frank James); **6º item** – Apreciação do processo nº  
16 23129.001570/2012-18, que trata das Normas do programa PROPERMANÊNCIA para alunos de  
17 cursos de Graduação da UFRR. (Relatoria: prof. Carlos Cirino); **7º item** – Apreciação do processo  
18 nº 23129.001568/2012-49, que trata das Normas do programa PROQUALIFICA para alunos de  
19 cursos de Graduação da UFRR. (Relatoria: conselheiro Manoel Júnior); **8º item** – Apreciação do  
20 processo nº 23129.001569/2012-93, que trata das Normas do programa PROEXTENSÃO para  
21 alunos de cursos de Graduação e da Educação Básica, Técnica e Tecnológica e servidores do quadro  
22 efetivo da UFRR. (Relatoria: profa. Sandra Cardozo); **9º item** – Apreciação do processo nº  
23 23129.001300/2012-15, que trata das Normas do programa de apoio a ações de extensão para  
24 coordenadores de ações de extensão universitária e a discentes de cursos de Graduação e da  
25 Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFRR, vinculados a atividades de extensão da UFRR.  
26 (Relatoria: prof. Márcio Akira); **10º item** – Apreciação do processo nº 23129.002017/2012-01, que  
27 trata da proposta de Adequação da estrutura organizacional da UFRR. (Relatoria: profa. Teresa  
28 Cristina) \*caráter de urgência. **1º item:** Após a leitura da pauta foi dada a posse aos novos  
29 conselheiros, sendo eles: prof. Júlio César Ferraro Rocha, na qualidade de representante docente  
30 titular do Centro de Ciências da Saúde e a profa. Teresa Cristina Evangelista dos Anjos na qualidade  
31 de Diretora do Instituto de Ciências Jurídicas. Em seguida, a presidente questionou se algum  
32 conselheiro gostaria de alterar a pauta. Inscrita, a profa. Ana Lúcia de Sousa questionou o por que  
33 do 10º (décimo) item está em caráter de urgência, haja vista que se trata da alteração da estrutura da  
34 UFRR. Disse inclusive que o referido item deveria ser retirado da pauta. Solicitou a retirada dos  
35 itens 5º (quinto), 6º (sexto), 7º (sétimo), 8º (oitavo) e 9º (nono), alegando que não houve o amplo e  
36 devido debate sobre as referidas matérias. Em esclarecimento, a Presidente informou que em  
37 relação ao 10º (décimo) item, não poderia haver a retirada, haja vista constar como caráter de  
38 urgência. Em atenção aos itens 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito) e 9 (nove), poderia colocar em  
39 votação a questão da retirada ou não. Após, a Presidenta pediu que a parte interessada nos itens 5  
40 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito) e 9 (nove), ou seja, Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, se  
41 manifestasse. Com a palavra, o representante PROEX e membro da equipe de elaboração das  
42 normas Parmênio Citó, explicou que na última reunião do Cuni, 21.08.12, houve a tentativa de  
43 incluir as normas regulamentares na pauta, porém, como ocorreu de algumas unidades questionarem  
44 que não houve o debate, as normas não foram inseridas. E que depois disso, a PROEX ficou no  
45 aguardo de que essas unidades enviassem suas sugestões. A conselheira Lídia Coelho disse que não  
46 houve sinalização por parte da Secretaria dos Conselhos Superiores – SCS, em informar que as  
47 citadas normas seriam inseridas na próxima reunião do CUni. A profa. Ana Lúcia disse que não  
48 houve um chamamento de reunião para discutir as normas e programas elaborados pela PROEX.  
49 Aproveitou para reforçar que o 10º (décimo) item precisaria de melhor análise, uma vez que cargos  
50 serão criados, inclusive com pagamento de Cargos de Direção - CD e Função Gratificada - FG para  
51 vários servidores e também porque refletem em recursos públicos. A Presidenta esclareceu que o  
52 10º (décimo) item é um documento produzido por administradores concursados, citando os

53 servidores: Raimundo Aparecido, Carlece Carvalho e Danilo Martins. Encerrou dizendo que quando  
54 a Secretária dos Conselhos envia um documento está implícito que esse comporá a pauta de uma  
55 reunião. O conselheiro Manoel Júnior defendeu a manutenção dos itens 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete),  
56 8 (oito), 9 (nove) e 10 (dez) na pauta, alegando que a administração está buscando a melhoria das  
57 ações. Posto em regime de votação a pauta, obteve-se o resultado com 21 (vinte e um) votos  
58 favoráveis a manutenção, 04 (quatro) votos favoráveis a proposta da conselheira Ana Lúcia e 01  
59 (uma) abstenção. Para dar continuidade a reunião a Presidenta passou para o **2º item** de pauta, que  
60 trata da aprovação da ata da reunião ordinária do Cuni realizada no dia 16.03.2012 (dezesseis de  
61 março de dois mil e doze). Onde foi registrada apenas algumas ressalvas a serem repassadas  
62 posteriormente à SCS para a profa. Ana Lúcia. Com isso, a Presidenta abriu regime de votação,  
63 onde obteve-se 23 (vinte e três) votos favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma) abstenção. Sem  
64 mais nada declarado, a Presidenta passou para o **3º item**, que trata da aprovação da ata da reunião  
65 ordinária do Cuni que foi realizada dia 21.08.2012 (vinte e um de agosto de dois mil e doze), cuja  
66 aprovação foi condicionada a correções feitas posteriormente pela conselheira Ana Lúcia, sem  
67 grandes prejuízos à versão original apresentada ao CUni. Para dar prosseguimento a reunião, a  
68 Presidenta passou a palavra para a relatora do **4º item**, a profa. Teresa Cristina, que iniciou sua fala  
69 explicando que se tratava de um item acerca da Resolução assinada *ad referendum* pelo vice-Reitor,  
70 cuja redação na ementa Manifestava a concordância da Universidade Federal de Roraima com o  
71 credenciamento da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento Institucional da UFRR e expôs o  
72 seu parecer, apresentando e fazendo a leitura de documentos enviados por e-mail pela Diretora  
73 Executiva da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR, Sra. Elisa Hatsue. Esses  
74 documentos referem-se às cartas nº 184, 185 e 186/2012 – DIREX – Diretoria Executiva da Ajuri,  
75 todas destinadas à Sra. Priscila Cândido, representante do Ministério da Educação – MEC no Grupo  
76 de Apoio Técnico – GAT. Após as considerações e não havendo outros inscritos, a presidenta  
77 submeteu o 4º item ao regime da votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.  
78 Passando para o **5º item**, a Presidenta passou a palavra para o relator, Prof. Frank James, que  
79 lembrou que o item trata-se da apreciação do processo que trata das normas do programa  
80 PROAUXÍLIOS para alunos de cursos de Graduação e da Educação Básica, Técnica e Tecnológica  
81 da UFRR e iniciou a leitura do seu parecer, informando se tratar de uma regulamentação do  
82 programa PROAUXÍLIOS. Que essa preposição teve início da necessidade de reformulação da  
83 Resolução nº 011/2008 – CUni, que regulamenta o programa de bolsas de extensão, trabalho e  
84 assistência estudantil. Considerou a importância do programa, em especial, pelo seu caráter social  
85 com regulamentação específica, devido a natureza dos auxílios e fontes de fomento, manifestando-  
86 se favorável a aprovação dessas normas. O aluno e conselheiro José Victor, solicitou  
87 esclarecimentos sobre o porque do aluno de Pós-graduação ser contemplado pelo programa. Entre  
88 outros aspectos, o aluno/conselheiro Paulo Ricardo disse que ao invés de suspender o benefício do  
89 aluno quando esse perder pela 4ª (quarta) vez, seria melhor não suspender. A profa. Ana Lúcia  
90 lembrou da importância em observar a nomenclatura de algumas unidades, haja vista o item 10  
91 (dez), que irá tratar da estrutura da UFRR. Pediu atenção de que já sejam observadas as unidades já  
92 existentes em relação as que serão criadas. O prof. Márcio Akira pediu esclarecimento sobre quais  
93 foram os critérios para a criação de todos esses tipos de vales. E se não poderia ser expandido para a  
94 criação de um Vale Cultura, Vale Capoeira ou Vale Artista, por exemplo. O representante da  
95 PROEX, prof. Parmênio Citó esclareceu os questionamentos feitos pelos professores: Márcio Akira,  
96 Ana Lúcia, José Victor e Paulo Ricardo. A Presidenta disse ao prof. Márcio Akira, que o mesmo  
97 poderá, posteriormente encaminhar uma proposta de alteração para essa resolução do  
98 PROAUXÍLIOS. A profa. Ana Lúcia disse que o Vale Alimentação deveria ter seu uso desvinculado  
99 do Restaurante Universitário – RU. Os alunos José Victor e Jucilene Lima defenderam a proposta  
100 de que os alunos de pós-graduação fossem excluídos dos benefícios do PROAUXÍLIOS. O  
101 conselheiro Claudomiro Rego, solicitou a retirada do parágrafo 6º (sexto) do art. 1º (primeiro). O  
102 prof. Paulo Afonso, representando a Direção do CECAJ, perguntou se poderia haver a unificação do  
103 Vale Alimentação e Vale Refeição e se seriam valores distintos, com objetivos distintos. O prof.  
104 Carlos Cirino solicitou a manutenção do aluno de pós-graduação como beneficiário dos

105 PROAUXÍLIOS. Após, a presidenta manifestou-se favorável à manutenção da redação tal como  
106 apresentada pela relatoria e como não houve mais inscrições abriu o regime de votação, onde na 1ª  
107 (primeira) proposta, o relator obteve 20 (votos) favoráveis com a manutenção da redação, o  
108 conselheiro José Victor obteve 03 (três) votos favoráveis com a retirada do aluno de Pós-graduação  
109 e uma abstenção expressada pela conselheira Ana Lúcia; na 2ª (segunda) proposta, o relator obteve  
110 (doze) votos favoráveis a manutenção da redação, o conselheiro Paulo Ricardo obteve também 12  
111 (doze) a favor da retirada do RU, no inciso I alínea A, 01 (uma) abstenção declarada pela profa. Ana  
112 Lúcia e o voto de minerva favorável ao relator; na 3ª (terceira) proposta, o relator obteve 13 (votos)  
113 favoráveis a manutenção da redação, o conselheiro Paulo Ricardo obteve 12 (votos) favoráveis a  
114 retirada do parágrafo 6º (sexto) do art. 1º (primeiro) e a inserção do termo “e demais” no parágrafo  
115 5º (quinto) do Art. 1º (primeiro) e 01 (uma) abstenção registrada pela profa. Ana Lúcia, na 4ª  
116 (quarta) proposta, O prof. Márcio Akira sugeriu a inclusão de uma alínea “G” no art. 1º (primeiro)  
117 em favor do pagamento de Vale Pró-Artista com redação semelhante a do Pro-Atleta (com pequenas  
118 adequações), acatada pelo relator. Após o esclarecimento do discente José Victor em substituir o  
119 termo “PROATLETA” pelo “PROCULTURA”, o prof. Márcio Akira corroborou com a ideia do  
120 aluno, uma vez que o termo PROCULTURA atenderia maior número de segmentos, tendo sido  
121 aprovado essa inclusão com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum contrário e uma declaração  
122 de voto da conselheira Ana Lúcia, que justificou seu voto dizendo que estava ali representando um  
123 centro, no caso o CCH – Centro de Ciências Humanas e que a posição do centro era contrária a  
124 aprovação das matérias que vão do sexto ao décimo item, pois a concepção seria a de discussão  
125 dessas matérias por meio de amplo debate. Pediu inclusive que ficasse registrado que sua abstenção  
126 se daria em todos os itens supramencionados. Após, A profa. Ana Lúcia sugeriu que o prazo de  
127 concessão do benefício PROAUXÍLIOS fosse ampliado de 10 (dez) para 12 (doze) meses, uma vez  
128 que os alunos também precisarão se alimentar no período não letivo. O conselheiro Manoel Júnior  
129 disse que existe uma certa dificuldade de efetuar pagamentos no mês de janeiro e que o correto é  
130 pagar apenas no período letivo. O prof. Márcio Akira concordou com o aumento para 12 (doze)  
131 meses, uma vez que o aluno comparece a UFRR no período não letivo para prática de pesquisa e  
132 demais atividades. O prof. Júlio Ferraro concordou com a profa. Ana Lúcia no sentido de que o  
133 prazo do benefício seja de 12 (doze) meses. O prof. Aldir Menezes, Coordenador de Legislação e  
134 Normas, prestou esclarecimentos dizendo que fora do período letivo o aluno não é considerado  
135 como regularmente matriculado. A profa. Ana Lúcia disse que fará uma consulta em respeito ao  
136 aluno, sobre o que significa o termo “aluno regularmente matriculado”, pois ao seu ver o aluno  
137 mesmo não estando matriculado na disciplina, ainda assim é aluno da UFRR. E na oportunidade,  
138 retirou sua proposta relacionada ao prazo do benefício para 12 (doze) meses. A profa. Sandra  
139 Cardozo solicitou a suspensão do termo “das atividades didáticas”, no art. 7º (sétimo), porém após  
140 esclarecimentos do responsável da PROEX, a profa. Voltou atrás e retirou sua proposta. Na  
141 sequência, como não houve outras inscrições, a Presidência submeteu o 5º item ao regime de  
142 votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Passando ao **6º item** da pauta, a  
143 Presidenta passou a palavra ao relator, prof. Carlos Cirino, que informou que o item trata-se da  
144 apreciação do processo que trata das normas do programa PROPERMANÊNCIA para alunos de  
145 cursos de Graduação da UFRR e disse que as alterações para a matéria estavam expostas em modo  
146 sublinhado na nova versão da proposta entregue juntamente com o parecer. Registradas as  
147 contribuições dos conselheiros Paulo Afonso, Sandra Cardozo e José Victor e não havendo outras  
148 inscrições, a Presidenta abriu regime de votação para o 6º item, tendo o mesmo sido aprovado por  
149 unanimidade. Passando para o **7º item**, a Presidenta a palavra ao conselheiro Manoel Júnior, relator  
150 da matéria, que iniciou fazendo a leitura de seu parecer, sendo feito os seguintes destaques: que  
151 trata da proposta de criação das normas do programa PROQUALIFICA, que visa disponibilizar  
152 auxílio financeiro aos discentes pelo cumprimento de uma carga horária mínima de 20 (vinte) horas  
153 semanais em atividades nas nas áreas técnicas ou administrativas, em atendimento aos discentes dos  
154 cursos de graduação da UFRR. Informou que o processo foi analisado pelas instâncias competentes,  
155 citando a Câmara de Extensão – CEXT/CEPE. Que a proposta a ser feita seria a versão entregue  
156 pela PROEX com alteração em sublinhado. Discutido item por item da proposta e havendo apenas

157 uma contribuição feita pela profa. Sandra Cardozo, a Presidenta submeteu ao regime de votação,  
158 tendo o 7º item sido aprovado por unanimidade. Passando ao **8º item**, a Presidenta passou a palavra  
159 para a relatora, profa. Sandra Cardozo que disse que o item tratava-se da apreciação do processo  
160 referente as Normas do programa PROEXTENSÃO para alunos de cursos de Graduação e da  
161 Educação Básica, Técnica e Tecnológica e servidores do quadro efetivo da UFRR e informou que  
162 igualmente aos itens 5 (cinco), 6 (seis) e 7 (sete), a versão a ser analisada seria a proposta enviada  
163 pela PROEX com alterações destacadas em modo sublinhado. O prof. Márcio Akira questionou se o  
164 item 8º (oitavo) não se tratava de uma sobreposição ao item 9º (nono), cuja relatoria estava sob sua  
165 responsabilidade. O conselheiro José Victor perguntou se o recurso para este programa seria do  
166 Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Ambos os questionamentos foram esclarecidos  
167 pelo representante da PROEX, prof. Parmênio Citó. Na sequência, como não houve outras  
168 inscrições, a Presidenta submeteu ao regime de votação, tendo o oitavo item, sido aprovado por  
169 unanimidade. Dando sequência à reunião, foi concedida a palavra ao prof. Márcio Akira, relator do  
170 **9º item**, que lembrou que tratava-se da apreciação do processo que trata das Normas do programa  
171 de apoio a ações de extensão para coordenadores de ações de extensão universitária e a discentes de  
172 cursos de Graduação e da Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFRR, vinculados a  
173 atividades de extensão da UFRR e fez uma breve leitura de seu parecer. O relator expôs também,  
174 que o processo tramitou pelas instâncias competentes como por exemplo a Coordenação de  
175 Legislação e Normas - CLN, a Câmara de Extensão - CEXT e o CEPE, antes de chegar ao CUni.  
176 Por fim, chamou atenção para a importância da proposta, reconhecendo-a como uma ferramenta  
177 eficaz e necessária para a normatização do apoio àqueles que desenvolvem ações de extensão  
178 ligadas a PROEX, manifestando-se favorável à sua aprovação. Aberto momento para inscrições, a  
179 profa. Sandra Cardozo perguntou se não seria o caso de incluir os discentes de Pós-Graduação no  
180 programa. Após esclarecimentos do representante da PROEX, o relator acatou a sugestão da profa.  
181 Sandra Cardozo. O conselheiro José Victor questionou se um aluno poderia atuar na Coordenação  
182 de um curso. Em resposta, o prof. Parmênio Citó justificou que caberia a um Técnico ou Professor  
183 atuar na coordenação, porém o aluno poderia apresentar uma proposta ao servidor e havendo  
184 interesse, o aluno poderia integrar a equipe de trabalho, porém o servidor encabeçaria a ação  
185 enquanto coordenador da ação. Não havendo outros inscritos, o item 9º (nono) foi aprovado por  
186 unanimidade. A presidente agradeceu a todos os relatores dos Programas de Extensão.  
187 Agradecimentos esses ratificados pelo prof. Parmênio Citó e enfatizados pelo prof. Reginaldo  
188 Gomes. Iniciando com o **10º item** da pauta, a relatora, profa. Teresa Cristina, fez uma breve leitura  
189 de seu parecer, do qual foram destacados os seguintes trechos: disse se tratar de uma proposta de  
190 adequação da estrutura organizacional da UFRR, por meio do Projeto de reestruturação  
191 organizacional elaborado pelos administradores que compõem a Astec - Assessoria Técnica da Pró-  
192 Reitoria de Administração e Desenvolvimento Social – PRADS, sob a coordenação do Pró-reitor da  
193 PRADS, com elaboração envolvendo o período de abril a outubro de 2012 (dois mil e doze). Do  
194 ponto de vista da análise do parecer, a relatora informou que a proposta apresentada é a mais  
195 adequada para o momento. Que a comissão que a elaborou acertadamente diagnosticou os pontos  
196 fracos da nomenclatura administrativa da UFRR e procurou apresentar solução para cada um deles.  
197 A relatora registrou a importância da análise conjunta feita pela profa. Elenize Oliveira do Curso de  
198 Letras, a qual apontou uma série de pontos relevantes. Por fim, manifestou-se favorável a aprovação  
199 do pleito e passou a fala para a servidora Carlece Carvalho, membro da ASTEC, para que a mesma  
200 fizesse uma apresentação da matéria. Na sequência, a matéria foi discutida ponto a ponto, momento  
201 em que a relatora fez uma análise comparativa da minuta de resolução, utilizando o parecer  
202 apresentado e a versão contida no processo. Dessa forma, na subseção I, a conselheira Sandra  
203 Cardozo sugeriu a inclusão do termo “Ações afirmativas” após “Da Divisão de  
204 Acessibilidade...DAC”. Em resposta à conselheira Sandra Cardozo, a servidora Carlece Carvalho  
205 disse que o que está previsto no Plano Nacional de Extensão é a instituição, ou seja, é mais a  
206 questão da competência que seria traçada pela DAC, enquanto que a proposta da profa. Sandra  
207 Cardozo, está mais voltada para a questão de políticas públicas. Após várias intervenções, a profa.  
208 Sandra Cardozo disse que retiraria a sua proposta, porém pediu que ficasse registrado que daqui a

209 cinco anos no máximo, será necessário fazer uma adequação da resolução, pois a DAC em curto  
210 prazo, não atenderá as necessidades das ações de inclusão. O prof. Paulo Afonso disse que como  
211 não houve o entendimento do que seria o Núcleo Construir e as atribuições da DAC, pensou ser  
212 conveniente suprimir o artigo de que trata a DAC. Comentário corroborado pela Secretaria dos  
213 Conselhos, alertando que a partir daquele momento abrirebbe um precedente, pois conforme  
214 informado pela profa. Sandra Cardozo, muitas das atribuições da DAC já são executadas pelo  
215 núcleo INCLUIR, acarretando em sobreposição de atribuições. Após colocações, a profa. Sandra  
216 Cardozo disse que não se tratava de suprimir essa diretoria, dada sua importância. O conselheiro  
217 Claudomiro Rego, sugeriu a criação de 02 (duas) divisões vinculadas à DCF – Diretoria de  
218 Contabilidade e Finanças, sendo a primeira “Divisão de Contabilidade”, responsável pela análise  
219 dos fatos contábeis, acompanhamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e apoio  
220 integral as atribuições da coordenação de contabilidade, tendo como Chefe um servidor da UFRR,  
221 indicado pelo Diretor e nomeado pelo Reitor e que perceberia pelo exercício da função, uma  
222 gratificação FG-02. A divisão teria as seguintes competências: I -Efetuar os lançamentos da  
223 variação patrimonial da UFRR no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo  
224 Federal (SIAFI); II- Manter atualizadas as Certidões Negativas de Débito em nome da Universidade  
225 Federal de Roraima, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda  
226 Nacional e Prefeitura Municipal de Boa Vista; III - Emitir empenhos e provisões autorizadas pelo  
227 ordenador de despesas, bem como processar as respectivas anulações e cancelamentos e IV-  
228 Acompanhar e controlar a concessão, aplicação e comprovação de suprimentos de fundos,  
229 propondo, no caso de irregularidade, as medidas cabíveis. Já a segunda divisão seria de “Análise  
230 Contábil”, responsável pela análise documental efetuada nos processos, realização da conformidade  
231 de registro de gestão, bem como apoio integral as atribuições da coordenação de contabilidade,  
232 tendo como Chefe da divisão um servidor da UFRR, indicado pelo Diretor e nomeado pelo Reitor e  
233 que perceberia pelo exercício da função, uma gratificação FG-02. A divisão teria as seguintes  
234 atribuições: I- Analisar e verificar os processos e todas as suas documentações tanto para  
235 encaminhamento, quanto para arquivamento dos mesmos e II – Realizar o registro de conformidade  
236 de gestão. Em reposta, o conselheiro e então Pró-reitor de Administração Manoel Júnior, manifestou  
237 concordância quanto a importância em serem criadas essas duas divisões, porém, justificou que  
238 como se tratam de divisões voltadas para a área contábil, a UFRR não teria naquele momento,  
239 condições de lotar funcionários com aquela formação nos respectivos setores. E que em função  
240 disso a UFRR poderia sofrer advertências dos órgãos de controle, que motivados pelas entidades de  
241 classe, poderiam considerar que a lotação de servidores sem habilitação correspondente no setor  
242 fossem caracterizadas como “desvio de função”. Após esclarecimentos, o conselheiro Claudomiro  
243 Rego decidiu retirar sua proposta. E como não houve mais nenhuma inscrição para esse ponto, a  
244 Presidenta decretou regime de votação onde obteve-se aprovação por unanimidade para o 10º item.  
245 Em seguida, nada mais havendo a tratar, a Presidenta agradeceu a presença de todos e deu por  
246 encerrada a reunião às 18h, onde eu Bruna Carolina Silva Magalhães, Secretária dos Conselhos  
247 Superiores da UFRR, contando com o auxílio dos senhores: Juniarlis de Sousa Brito e Enoque  
248 Raposo, estagiários dessa secretaria, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será  
249 assinada por mim e pelos demais membros presentes:  
250

Profa. Gioconda Santos e Souza Martínez_
Prof. Reginaldo Gomes de Oliveira_
Prof. Joel Carlos Moizinho_
Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior_
Profa. Adriana Moreno Rangel_
Prof. Frank James Araújo Pinheiro_
Prof. Alberto Martin Martínez_

Profª. Ana Lúcia de Sousa_
Prof. Carlos Alberto Marinho Cirino_
Prof. Márcio Akira Couceiro_
Prof. Jalison Lopes_
Prof. Paulo Afonso da Silva Oliveira_
Profª. Lorena Malta Feitoza_
Profª. Elizete Celestino Holanda_
Profª. Teresa Cristina Evangelista dos Anjos_
Prof. Alexander Sinbajey_
Prof. Júlio César Ferraro Rocha_
Profª. Maria do Socorro Lacerda Gomes_
Profª. Isabel Cristina Leão Pinheiro_
Profª. Ise de Goreth Silva_
Téc. Adm. Josilane da Silva Conceição_
Téc. Adm. Claudomiro da Silva Rego_
Téc. Adm. Illo Alberto Queiroz Weber_
Téc. Adm. Lídia de Souza Coelho_
Téc. Adm. Isaías Gimaque Nascimento_
Téc. Adm. Daniel Anderson de Oliveira_
Téc. Adm. Cesário Paulino Bezerra de Queiroz_
Disc. Paulo Ricardo Carvalho de Freitas_
Disc. José Victor da Costa Alecrim Bisneto_
Disc. Adriano Henrique Lima de Oliveira_
Disc. Jucilene Carneiro de Lima_
Est. Conselhos Superiores Enoque Raposo_
Est. Conselhos Superiores Juniarlis de Sousa Brito_
Sec. Conselhos Superiores Bruna Carolina Silva Magalhães_